

PORTARIA Nº 039/2021

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO que não houve convocação de candidatos aprovados no Edital 011/2019 durante o ano de 2021;

CONSIDERANDO que a caducidade do processo seletivo impactaria na possibilidade de convocação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO a relevância do cadastro de reserva para que não seja realizado necessário um novo processo seletivo;


RESOLVE:

Art. 1º : Prorrogar, por 12 (doze) meses, a validade do Processo Seletivo previsto no Edital 011/2019, conforme o que dispõe item 9.8.

A presente Portaria entra em vigor em 22.01.2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01/2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Em Fortaleza - CE, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.


SILAS BARROS DE ALENCAR
Diretor Presidente